DECRETO N. 4.728, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 6.719.239,68 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 6.719.239,68 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	65	R$ 758.000,00	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA E AGREGADOS PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA E OUTROS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	128	R$ 589.380,45	PESSOAL CIVIL – PARCELA DIFERIDA – FUNDEB
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	137	R$ 1.200.000,00	PESSOAL CIVIL – PARCELA DIFERIDA – FUNDEB
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.40.00	05.000.0000	246	R$ 58.499,61	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	258	R$ 123.790,68	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	270	R$ 71.761,06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	05.000.0000	282	R$ 79.942,47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	284	R$ 150.000,00	TRANSFERÊNCIA P/ ENTIDADE – INSTITUTO ÍNDIGO – EMENDA PARLAMENTAR DA UNIÃO
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	300	R$ 94.585,78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.39.00	01.000.0000	313	R$ 406.963,44	SERVIÇOS DIVERSOS COM AS AÇÕES RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	02.000.0000	657	R$ 3.186.316,19	EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE BORACÉIA – FASE - COMPLEMENTO DE EMPENHO
TOTAL					**R$ 6.719.239,68**	

Parágrafo único. Fica incluída na dotação n. 246 a fonte de recurso 05.000.0000 – Transferências e Convênios Federais-Vinculado, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 758.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
					R$ 3.186.316,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DADE 2023 – URBAN. ORLA DE BORACÉIA
					R$ 304.788,92	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS
					R$ 406.963,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
					R$ 123.790,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE - ROYALTIES
					R$ 150.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS
					R$ 1.789.380,45	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDEB PARCELA DIFERIDA
TOTAL					**R$ 6.719.239,68**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município